



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 228/2019

Piraí-RJ, 10 de maio de 2019.

Exma. Senhora Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, a Prestação de Contas de Governo do Município de Piraí-RJ, referente ao **exercício de 2018**, com prazo de 100 (cem) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa fixado através da Emenda nº 24/2014 que altera o Artigo 142 da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe a Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
PREFEITO

À EXCELENTÍSSIMA DOUTORA
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
MD PRESIDENTE INTERINA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO